

Diário Oficial Do Município "O PIRANHAS"

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

ANO XXXVIII, Data: QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022 - EDIÇÃO EXTRA



Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000. Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 008/2022

Dispõe sobre exoneração de Função Gratificada do Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Srta. ESTELITA DINIZ RODOLFO NETA, inscrita no CPF nº 097.188.494-32, da Função Gratificada do Executivo — FGE1, Matrícula "C", de VICE - DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA ESTADO DA PARAÍBA

GABINETE DO PREFEITOPç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 009/2022

Dispõe sobre a nomeação para Função Gratificada do Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srta. GIZELE MONTEIRO DINIZ, inscrita no CPF nº 095.162.384-24, para exercer a Função Gratificada do Executivo – FGE1, Matrícula "C", de VICE - DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2022.

VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA Prefeito Constitucional